Diário Oficial da União - Nº 36 - Seção 1 - pág. 104

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA MILITAR

DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 9º, da Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, alterada pela Resolução nº 85/CSMPM, de 28/5/2015, deliberou, por unanimidade, que:

1º) As inscrições de candidaturas à 13ª Eleição para Procurador-Geral de Justiça Militar deverão ser procedidas exclusivamente mediante sistema constante na página eletrônica da intranet do MPM, que ficará disponível para as inscrições, das 8h do dia 24/02/2016 às 18h do dia 1º/03/2016, horário oficial de Brasília-DF;

2º) O sistema de captação de inscrições de candidaturas deverá permitir desistência de inscrição até as 18h do dia 1º/03/2016, horário de Brasília-DF, sendo que, após esse prazo, eventuais desistências de inscrição deverão ser apresentadas à CGE mediante petição escrita e protocolada.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Corregedora-Geral do Ministério Público Militar
Presidente da Comissão Geral Eleitoral
ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Membro da Comissão Geral Eleitoral
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI
Promotora de Justiça Militar
Membro da Comissão Geral Eleitoral

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, alterada pela Resolução nº 85/CSMPM, de 28/5/2015, e objetivando os trabalhos relativos à 13ª Eleição para Procurador-Geral de Justiça Militar, resolve:

1. Divulgar o Calendário das Fases do Processo Eleitoral:

23/2/2016	Publicação, no Diario Oficial da União, do Edital de Convocação do Colegio de Procuradores de Justiça Militar.	
24/2 a 1º/3/2016	Periodo de Inscrição de Candidatos.	(5 dias uteis após a publicação do Edital) - Art. 9º, § 1º, da Resolução nº 80/CSMPM
03/3/2016	Publicação da Relação de Inscritos, havendo 3 ou mais candidatos.	- Art. 9º, § 2º, da Resolução nº 80/CSMPM
04 a 08/3/2016	Prorrogação do prazo de inscrição, em não havendo numero suficiente de candidatos inscritos.	- Art. 9º, § 3º, da Resolução nº 80/CSMPM
10/03/2016	Publicação da Relação de Inscritos, caso tenha havido a prorrogação do prazo de inscrição.	
29/3/2016	Votação Eletrônica - Horario das 10h as 18h (horario de Brasilia - DF).	Art. 19 e 20 da Resolução nº 80/CSMPM
29/3/2016	Apuração, as 19 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, e Divulgação dos Resultados.	Art. 21 da Resolução nº 80/CSMPM
30/3/2016	Remessa do material eleitoral a CGE.	Art. 18, VII, da Resolução nº 80/CSMPM

HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Corregedora-Geral do Ministério Público Militar
Presidente da Comissão Geral Eleitoral
ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Membro da Comissão Geral Eleitoral
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI
Promotora de Justiça Militar
Membro da Comissão Geral Eleitoral

Diário Oficial da União - Nº 36 - Seção 2 - pág. 104 a 108

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
ATA DA 383ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros). Aberta a Reunião às 16h30, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Inquérito Policial Militar 0000096- 88.2014.7.08.0008. (MPM 3615/2015).
Origem: Auditoria da 8ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. RECU- SA DA JUSTIÇA MILITAR À PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Revisão do arquivamento - art. 397 do Código de Processo Penal Militar. Hipótese de homicídio culposo - art. 206 do Código Penal Militar. Morte decorrente de disparo de arma de fogo - Pistola Calibre 9mm.Autor e vítima ostentam condição de militares da ativa (Asp Of e Cabo). Autoria e materialidade comprovadas. Princípio da obriga- toriedade da ação penal militar. In dúbio pro societate. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro representante ministerial para oferecer a Denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu não confir mar a promoção de arquivamento e designar outro Membro do MPM para oferecer Denúncia em desfavor do Segundo Tenente Jeykson Kalyl da Silva Perfuro.

1.2 Processo: Inquérito Policial Militar 0000166- 69.2015.7.01.0201. (MPM 3612/2015).
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.3. Processo: Instrução Provisória de Deserção 0000005- 17.1996.7.01.0301. (MPM 3244/2015).
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DESARQUIVAMENTO DE IPD EM SEDE DE CORREIÇÃO PARCIAL JULGADA PELO EGRÉGIO STM. Militar excluído das Forças Armadas desde 26 de abril de 1996, no curso do período de graça da deserção, iniciado em 17 de abril de 1996. Impossibilidade de reinclusão do indiciado às Forças Armadas. Perda do objeto de eventual Ação Penal Militar. Desnecessidade de prosseguimento da presente IPD. Pela manutenção do arquivamento determinado na origem.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento.

1.4. Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000118- 89.2015.7.12.0012. (MPM 3867/2015).
Origem: Auditoria da 12ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE- LITO - APF. LESÕES CORPORAIS RECÍ- PROCAS DE NATUREZA LEVE. RECUSA DA JUSTIÇA MILITAR AO ARQUIVAMENTO PROMOVIDO PELO MPM. Desforço físico - soco e pontapés, entre Soldado e Sargento. Desen tendimento iniciado após prática desportiva (jogo de futebol). Exaltação de ânimos e descontrole emocional de Soldado do Exército. Resposta do graduado em suposta legítima defesa. Agressão injusta iniciada pelo Soldado que desferiu chutes no Sargento. Deixa-se de confirmar parcialmen

te a promoção de arquivamento na instância, reconhecendose a prática de crime militar atribuído ao soldado. Designação de outro membro do MPM para oferecer a Denúncia contra o Soldado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento com relação ao 3º Sargento Phelipe Caique Cardoso de Souza e pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o Soldado Isac Gomes Trindade.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000188-96.2015.1105. (MPM 3348/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMI RANTE MILCÍADES PORTELA ALVES. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Mili tar. Não realização da inspeção em razão da Sala de Estado da OM onde fica localizado o estabe lecimento prisional encontrar-se em obras. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000076-31.2015.1501. (MPM 2677/2015).

Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 30º BATA- LHÃO DE INFAN TARIA MECANIZADO - 30º BI MEC. APUCARANA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Ade quação das instalações às exigências legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000045-25.2015.1201. (MPM 2794/2015).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2º BATA- LHÃO DE INFAN TARIA LEVE. SÃO VICENTE/SP. Atividade extrajudicial da 1ª PJM em São Paulo/SP - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Ausência de recomenda ções em face de iminente reforma das instalações prisionais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000024-21.2015.1901. (MPM 3086/2015).

Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA. PORTO MURTINHO/MS. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000029-67.2015.1901. (MPM 3089/2015).

Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.

Relator: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 2ª COMPANHIA DE IN- FANTARIA. TRÊS LAGOAS/MS. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Gran de/MS. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais às normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000091-72.2015.1501. (MPM 3219/2015).

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. BASE DE APOIO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO. CURITIBA/PR. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curi tiba/PR. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais às normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.11.Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000014-26.2015.1901 (MPM 3273/2015)

Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 2º BATALHÃO DE FRON- TEIRA. CÁRCERES/MT. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/ MS. Controle externo da Polícia Judiciária Militar.

Adequação das instalações prisionais às normas constitucionais e legais vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000077-79.2015.1501. (MPM 3341/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. ESCOLA DE APRENDIZES E MARI NHEIROS. FLORIANÓPOLIS/SC. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais às normas constitucionais e legais. Arquivado na instância a quo.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000240-70.2015.1105. (MPM 3617/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMI RANTE ALEXANDRINO. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias em boas condições de conservação. Recomendação para adequação da metragem das celas às normas legais vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000184-98.2015.1105. (MPM 3351/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIO- NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE. VALENÇA/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Não realização da inspeção em razão de que o único preso disciplinar cumpria punição de 4 dias. Prazo exíguo para o deslocamento do Membro. OM distante da sede da 5ª PJM/RJ. Diligências requisitadas para o preenchimento dos Formulários prontamente atendidas pela Administração Militar. Envio de justificativa ao CNMP. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.15 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000182-02.2015.1105. (MPM 3346/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE. PETRÓPOLIS/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Não realização da inspeção em razão de acúmulo de serviço. As diligências solicitadas foram prontamente atendidas. Arquiva mento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000180-03.2015.1105. (MPM 3343/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE POLÍ- CIA DO EXÉRCITO. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais às normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000094-04.2015.1701. (MPM 3816/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATA- LHÃO DE ENGE NHARIA DE CONSTRUÇÃO. CAICÓ/RN. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas às normas vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000089-55.2015.1701. (MPM 3820/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 16º BATA LHÃO DE INFAN TARIA MOTORIZADO. NATAL/RN. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas às normas vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000007-96.2015.1701. (MPM 3416/2015).

Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. OLINDA. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000017-91.2015.1701. (MPM 3413/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 14º BATALHÃO LOGÍSTI- CO DO EXÉRCITO. RECIFE/PE. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000023-88.2015.1701. (MPM 3397/2015).

Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 72º BATALHÃO DE INFAN TA R I A MOTORIZADO. RECIFE/PE. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000026-38.2015.1701. (MPM 3420/2015). Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE ENGE- NHARIA DE CONSTRUÇÃO. CAICÓ/RN. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Recomendação para melhor funcionalidade dos xadrezes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000029-85.2015.1701. (MPM 3394/2015). Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS. NATAL/RN. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Realização de recomendação para maior segurança dos xadrezes. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento. 1

1.24. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000031-84.2015.1701. (MPM 3391/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE NATAL. PAR NAMIRIN/RN. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Contro le externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às normas legais vigentes. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000030-36.2015.1701. (MPM 3401/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRI- SIO NAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. NATAL/RN. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/

PE. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias às nor mas legais vigentes. Recomendação para maior segurança dos presos. Arquivamento homologa do.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000098-02.2015.1701. (MPM 3890/2015). Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º GRUPA- MENTO DE ENGENHARIA. JOÃO PESSOA/PB. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequa das às normas vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000082-10.2015.1701. (MPM 3893/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 59º BATA- LHÃO DE IN- FANTARIA MOTORIZADO. MACEIÓ/AL. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas às normas vigentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000110-35.2015.1106. (MPM 3763/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 11º GRUPO DE ARTILHA RIA DE CAMPANHA. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendações para adequação plena do estabelecimento prisional às normas vigentes. Arquiva mento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000080-11.2015.1701. (MPM 3815/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISICIO NAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (SÃO BENTO DO UNA/PE). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação específica para reforma de cela. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000061-08.2015.1301. (MPM 3760/2015).

Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO. INS- PEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIO- NAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIA ÉREA (CAXIAS DO SUL/RS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Porto Alegre - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000093-53.2015.1701. (MPM 3818/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS (NATAL/RN) . Atividade extrajudicial da procuradoria de Justiça Militar de Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos discipli nares e de justiça. Recomendação específica para reforma de cela. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000101-45.2015.1701. (MPM 3889/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADIMINSTATIVO. INS- PEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Bayeus/PB). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justi -ça. Recomendação específica para reforma de cela. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000085-57.2015.1701. (MPM 3892/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADIMINSTATIVO. INS- PEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIO- NAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (NATAL/RN). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instala ções carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubrida de. Recordações específicas aos requisitos de salubridade. Recomendações específicas no que se refere à conduta com presos e condições das instalações. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000214-80.2015.1106. (MPM 3767/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CO- MUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. SOLDADO DO EXÉRCITO FLAGRADO NA PRÁTICA DE CRIME PREVISTO NO ART. 209, § 3º, DO CPM. APFD lavrado pela polícia judiciária militar com observância de todos os requisitos legais. Distribuído e autuado junto ao juízo da 1ª Auditoria 1ª CJM. Sob atuação do MPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000209-34.2015.1106. (MPM 3648/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CO- MUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. SOLDADO DO EXÉRCITO FLAGRADO NO INTERIOR DE OM (1º BATALHÃO DE GUARDAS/RIO DE JANEIRO/RJ). Posse de substância entorpecente. Flagran te lavrado pela Polícia Judiciária Militar com observância de todos os requisitos legais. Distribuí do e autuado junto ao juízo da 1ª Auditoria 1ª CJM. Sob atuação do MPM. Arquivamento. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000144-18.2015.1106. (MPM 3004/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AU- TO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 290 E 70, INCISO II, ALÍNEA "I" DO CPM. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDI- CIALIZAÇÃO. ARQUI VAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Administrativo 0000229-27.2015.1105. (MPM 3673/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AU- TO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE INOB- SERVÂNCIA DE LEI, REGULAMENTO OU INSTRUÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDI- CIALIZAÇÃO. ARQUIVAMEN TO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comuni cação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.38. Processo: Procedimento Administrativo 0000156-15.2015.1105. (MPM 3174/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILI TAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. APRESENTAÇÃO VOLUN- TÁRIA. PRISÃO. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de Instrução Provisória de Deserção na ausência de irregularida de.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo 0000242-69.2015.1105. (MPM 3876/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILI TAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. APRESENTAÇÃO VOLUN- TÁRIA. PRISÃO. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de Instrução Provisória de Deserção na ausência de irregularida de.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto da Relatora, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-74.2015.1201. (MPM 2599/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL CONTRA O SFPC DA 2ª REGIÃO MILITAR. Indeferimento de pedido de aquisição de arma de fogo. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000079-29.2014.1106. (MPM 2256/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). RECLAMAÇÃO CONTRA CONCURSO INTERNO DA MARINHA PARA OFICIAIS DO CORPO AUXILIAR. Matéria eminentemente administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-71.2015.1201. (MPM 3092/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO DE CLUBE DE TIRO E CAÇA CON- TRA O SFPC DA 2ª REGIÃO MILITAR. Matéria eminentemente administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000120-30.2015.1106. (MPM 3197/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO DE MILITAR DA MARINHA. ALE- GAÇÃO DE ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DEVIDO NO LICENCIA MENTO. Demonstrado o efetivo pagamento pela Administração. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Rela tório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000082-52.2015.1105. (MPM 2263/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE CANDIDATO À ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS - ESA, ESTABELECIMENTO DE FORMAÇÃO DE GRADUADOS DO EXÉR CITO. Inaptidão em exame de saúde. Recurso indeferido. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-55.2014.1801. (MPM 3117/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS POR OFICIAIS DO COR- PO DE SAÚDE DO EXÉRCITO NO ÂM- BITO DA 8ª REGIÃO MILITAR. Investigação conduzida na PJM/Belém e pela autoridade militar (Comando da 8ª RM). Inteligência da emenda Constitucional n. 77/2014. Improcedência da denúncia. Arqui vamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-97.2015.2101. (MPM 3309/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO DE CABO DO EXÉRCITO CONTRA SUPE RIOR HIERÁRQUICO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE INJÚRIA - ART. 216 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Investigação preliminar conduzida na PJM/BSB. Requisição de IPM. Desnecessidade de prosseguir a Peça Informativa em face da abertura do inquérito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000203-64.2014.1106. (MPM 2615/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. DENÚNCIA DE HABILITAÇÃO DE PENSÃO MILITAR DA MARINHA MEDIANTE FALSIDADE DO BENEFICIÁRIO. Pensão amparada em Decisão Judicial. Matéria apreciada pelo Tribunal de Contas da União. Arquivamento homolo gado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000012-75.2015.1303. (MPM 2195/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE EX-OFICIAL DO EXÉRCITO DEMITIDO EM DECORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO). Alegada falta de inclusão de dependentes como beneficiá rios de pensão alimentícia. Improcedência da alegação. Inexistência de repercussão penal. Arqui vamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-58.2015.2101. (MPM 2208/2015).

Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CÓPIA DE PEÇAS DE PROCESSO INFRACIONAL DE ADOLESCEN TE ORIUNDO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Exposição de menor em página da internet, supostamente por po- liciais militares da PMDF. Matéria da atribuição do Ministério Público Distrital. Declínio de atribuição em favor do MPDFT. Homologado o declínio de atribuição.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio de atribuição em favor do MP do Distrito Federal e Territórios.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000060-48.2014.1701. (MPM 2070/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO DE CIVIL. SUPOSTA PREVARICA- ÇÃO DE DIRETOR DE ESTABELECIMEN- TO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, EM FACE DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO IM- PROCEDÊNCIA. Fatos objeto da NF 203-67.2014.1105(arquivada). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-73.2015.1105. (MPM 2188/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO IMPEDIMENTO AO ACESSO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE IN- TEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO NAVAL. Improcedência da Denúncia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000017-12.2014.1801. (MPM 2064/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-41.2015.2102. (MPM 2705/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDA- DES NA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DOS CABOS E TAIFEI- ROS DE BRA SÍLIA - CCTAB. Órgão vinculado à Base Aérea de Brasília. Improcedência da Denúncia. Arqui vamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000164-08.2015.1106. (MPM 3011/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA OFICIAIS MÉDICAS. SUPOSTA OCOR RÊNCIA DE FALSIDADE EM INS- PEÇÃO DE SAÚDE. Atuação regular de membros de Junta de Inspeção de Saúde de Escola de Aprendizes-Marinheiros. Improcedência da denúncia. Arqui vamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-14.2015.1301. (MPM 3005/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO CONTRA COMANDANTE DE ORGANIZA ÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. DES- CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. ORDEM JUDICIAL PARA REINCLUSÃO DE DEPENDENTE NO FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCI TO. Declínio de atribuição. Inexistência de repercus- são penal. Arquivamento homologado. Homologado também o declínio para o Ministério Público do Rio Grande do Sul, na parte refe rente à ordem da 2ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento em relação ao cometimento de crime militar e o declínio de atribuição em favor do Ministério Publico do Estado do Paraná.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000009-56.2015.2102. (MPM 1719/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - DFPC. Portaria que suspendeu serviços prestados via web. Revogação da providência. Perda do objeto da Representação. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-79.2015.1202. (MPM 2603/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral .
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA O SFPC/2. INDEFERIMENTO PA- RA AQUISIÇÃO DE ARMA DESTINADA À PRÁTICA ESPORTIVA. Inexistência de repercussão penal. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000073-08.2015.1105. (MPM 2101/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. PRÁTICA DE ATO LIBIDINOSO ENTRE MILITARES (CABO ENFERMEIRA E SARGENTO), NO QUARTEL DE MARINHA.

Imagens divulgadas na web. Crime previsto no artigo 235 do Código Penal Militar. Inquérito Policial Militar instaurado pela autoridade militar, e remetido à Justiça Militar. Fato objeto de apreciação judicial. Desnecessidade de prosseguir a investigação direta. Arquivamento homo logado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-31.2014.2101. (MPM 3288/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ATENTADO CIBER- NÉTICO EM SÍTIO ELETRÔNICO DO EXÉRCI TO BRASILEIRO - SERMILWEB. Atuação de hackers supostamente com o objetivo de encontrar vulnerabilidades. Abertura de Inquérito Policial Militar mediante requisição do MPM. Desnecessidade de prosseguir a investigação direta conduzida na PJM. Arquivamento homologa do.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-59.2015.2001. (MPM 3314/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTA- ÇÃO DE CIVIL. SUPOSTAS IREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO DO E X É R C I TO . Inexistência de repercussão Penal Militar. Declínio de atribuições ao MP Federal, na parte referente à hipótese de improbidade administrativa. Homologados o arquivamento e o declínio de atribuições.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento parcial quanto a hipótese de crime militar e o declínio de atribuição em favor do Ministério Público Estadual de Fortaleza.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-39.2015.2201. (MPM 3379/2015).
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA CON- TRA OFICIAL VETERINÁRIA DO EXÉR- CITO, CHEFE DE LABORATÓRIO DE INS- PEÇÃO DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA. Supostas irregularidades na emissão de Laudo Bromatológico. Representação de fornecedores de arroz. Falta de contestação aos exames de recebimento de arroz. Matéria do âmbito administrati vo, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 19h20. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 36 - Seção 3 - pág. 132, 133

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
S E C R E T A R I A - G E R A L

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2015

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 287/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e CINTHIA ROCHA LOPES. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: n.º 2015NE000081, de 21/01/2015, Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: n.º 2015NE000005, de 13/01/2015, Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: n.º 2015NE000033, de 06/01/2015, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPDFT: nº 03301058120040053. Nota de Empenho MPDFT: nº 2015NE000298, de 18/03/2015, Elemento de Despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03301210020045664. Nota de Empenho no CNMP: nº 2015NE000685, de 25/03/2015 Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social -PlanAssiste/MPF, pelo Credenciante e Cinthia Rocha Lopes, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2015

Termo de Credenciamento nº 279/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIODONTO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO SERIDÓ. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.28.000.001569/2015-41. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000080, de 21/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000003, de 13/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 05/02/2016 a 04/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado MARCO POLO AYRES DO RÊGO e JOSÉ BEZERRA MEDEIROS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 288/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e FERNANDA PINHEIRO REBOUÇAS VALENTE. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: n.º 2015NE000081, de 21/01/2015, Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: n.º 2015NE000005, de 13/01/2015, Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: n.º 2015NE000033, de 06/01/2015, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPDFT: nº 03301058120040053. Nota de Empenho MPDFT: nº 2015NE000298, de 18/03/2015, Elemento de Despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03301210020045664. Nota de Empenho no CNMP: nº 2015NE000685, de 25/03/2015 Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social -PlanAssiste/MPF, pelo Credenciante e Fernanda Pinheiro Rebouças Valente, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 289/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CENTRO OTORRINO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.28.000.001654/2015-17. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000080, de 21/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000003, de 13/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado PAULO EDUARDO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTI.